



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1499 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 06 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 141/2026, de 06/10/2026

EDITAL Nº 125/2026

TESTE SELETIVO Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40 HORAS -

- LETICIA RIBEIRO DE JESUS -;

- KAROLINE VIDAL SOBRINHO -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9e6573de4aacf>





MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EDITAL Nº 125/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, homologado em 03 de julho de 2023.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO ABAIXO, aprovado no Teste Seletivo Público nº 005/2023 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 073/2023, para preenchimento de vaga temporária na Secretária de Assistência Social do Município de Mamborê:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
12	LETICIA RIBEIRO DE JESUS	14º
33	KAROLINE VIDAL SOBRINHO	15º

Art. 2º - O Candidato deverá comparecer no Paço Municipal – Departamento de Pessoal, situado à Rua Guadalajara, 645, **ENTRE OS DIAS 07 A 16 DE OUTUBRO DE 2026**, nos horários das 8hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - O Candidato deverá se apresentar, portando os seguintes documentos para admissão:

- Carteira de Trabalho e cópia do CPF regularizado e RG.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, e se do sexo masculino, também com as militares;



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

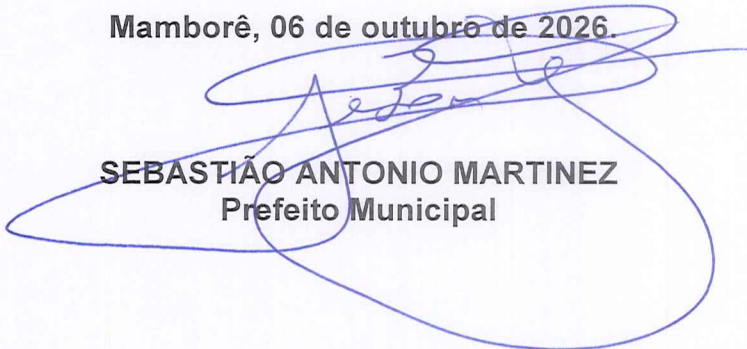
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- e) Declaração que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas do Governo;
- f) Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e se casada, a do cônjuge.
- g) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- h) Cópia da Habilitação na Categoria exigida.
- i) Exame Médico Admissional.

Art. 4º - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo Público Simplificado, e significará na desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º - O vencimento inicial básico dos(as) contratados(as) é correspondente com o valor constante na Tabela do Quadro Efetivo Municipal, do Regime será Estatutário.

Mamborê, 06 de outubro de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1499 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 06 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 367/2026, de 06/10/2026

PORTARIA Nº 367/2026-GP

De 06 de outubro de 2026

O Excelentíssimo Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e,



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 367/2026-GP

De 06 de outubro de 2026

O Excelentíssimo Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 71 oriundo da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir membros Titular e Suplente do **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO**, conforme segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria de Administração, Fazenda e Governo

Substituir a Titular Sandra da Silva Nascimento Agostinho por **ERICA DE OLIVEIRA MACHADO**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Associação Comercial e Industrial de Mamborê

Substituir a Suplente Nataly Mayara de Almeida por **GABRIELLY AMANCIO PEREIRA**

Representante do Moto bike

Substituir a Suplente Kamilla Amaral da Silva Freri por **CASSIA CAETANO BARBARA DE CASTRO**

Art. 2º - Os demais membros que compõem a Portaria n. 481/2025-GP de 15 de maio de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1499 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 06 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Ato da Mesa

Ato da Mesa 4/2026, de 06/10/2026

Aprova parecer conclusivo de Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

ATO DA MESA DA CÂMARA N.º 04/2026

Aprova o Parecer Conclusivo de Audiência Pública nº 03/2026, referente ao 2º Quadrimestre de 2026.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Conclusivo de Audiência Pública nº 03/2026, referente ao 2º Quadrimestre de 2026, emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, aprovando e considerando atendidas as exigências do Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que passa a fazer parte integrante deste Ato.

Art. 2º - Este Ato da Mesa da Câmara entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2026.


MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente


CHRISTIANE BATISTA NEVES
1º Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, considerando:

I – que o Poder Executivo de Mamborê, Estado do Paraná, atendeu a Convocação desta Câmara Municipal de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

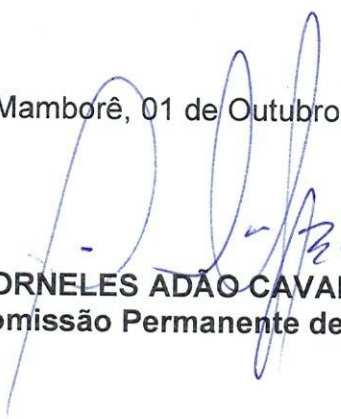
II – que a Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2026, foi realizada em 29 de setembro de 2026, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa de Leis, através da Resolução nº 08/2007;

III – que além da avaliação do cumprimento das metas fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados a transparência da Gestão Pública, os quais estão anexados;

EMITE

parecer aprovando e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mamborê, 01 de Outubro de 2026.


DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1499 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 06 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 329/2026, de 06/10/2026

Processo Administrativo 20/2026

inexigibilidade 18/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

**CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE**

Compras e Contratos

Aviso de Licitação

Pág 1 / 1

Ano - Minuta - Licitação: 2026 Número - Minuta - Licitação: 20 Entidade - Processo Administrativo -
Minuta - Licitação: 334 Aviso de Licitação(1618) - Sequência: 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade - 18/2026

Processo Administrativo: 20/2026

A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE, nomeada pelo(a) Portaria - 5/2026, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Licitações nº. 18/2026, na modalidade de Inexigibilidade.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/21

Finalidade:

Aquisição de quatro inscrições para o curso: "Gestão Pública no cenário pós eleições 2026: Relações Institucionais, Captação de recursos e fortalecimento dos municípios", promovido pela LPB Liderança Pública Brasil Ltda, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2026, na cidade de Curitiba-PR. Interessados: Andriel Ap. Moreira Resnizeke, Hildebrando Ribeiro de Oliveira, Sara Caroline Beltrame Perez e Vania Maria Rodrigues. Valor estimado da aquisição R\$ 11.988,00.

Mamborê - PR, 6 de outubro de 2026



ZULEIMA SCAPINI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1499 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 06 de outubro de 2026

Mamborê - Paraná, 6 de Outubro de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria Câmara

Portaria Câmara 79/2026, de 06/10/2026

Define ponto facultativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PORTARIA Nº 79/2026

O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o decreto municipal 138/2026-GP, que dispõe sobre a antecipação das comemorações do Dia do Professor e do Dia do Servidor Público, fixa o período de recesso administrativo municipal, e dá outras providências, e

CONSIDERANDO as celebrações alusivas ao Dia do Servidor Público (28 de outubro);

RESOLVE:

Fica transferida a comemoração do **Dia do Servidor Público (28/10)** para o dia **13 de outubro**, devendo a data ser considerada ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Mamborê.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2026.


MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente



Assinado eletronicamente por:
ORLEY MOREIRA
06/10/2026 16:41:34

Assinatura digital avançada.